



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA N.º 2.201, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais e considerando Portaria nº 2.491, de 03/11/15, a Portaria nº 1.826 de 24/07/2017 e o Processo nº 23278.011000/2017-37.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD que passa ser formado pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	CARGO	MEMBRO
Marcelo Pacheco dos Santos	1829963	Arquivista	Presidente
Andreia Santos Ribeiro Silva	1653224	Bibliotecária Documentalista	Titular
Gina Maria Santana Nunes	2254387	Técnico em Arquivo	Titular
Jaíse Santos dos Reis	2194888	Arquivista	Titular
Leila Pitombo de Oliveira	2608233	Técnico em arquivo	Titular
Patrícia Dias Pinto	1957171	Arquivista	Titular
Tamires Pereira da Silva	2190860	Técnico em Arquivo	Titular
Tassila Oliveira Ramos	1854241	Arquivista	Titular
Ana Paula Fernandes Silva	2185278	Técnico em Arquivo	Suplente
Edmilson dos Santos Pinto	0268592	Assistente em Administração	Suplente

Art. 2º Caberá à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD orientar, coordenar e deliberar sobre o processo de análise, avaliação e seleção da documentação arquivística do IFBA.

Parágrafo Único. A CPAD poderá convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 01/09/2017, às 23:39, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0432238** e o código CRC **8E08E68E**.